PROTOCOLO GERAL
Data 27/06/2019 - Horário: 0
Legislativo - IND 17/2019

INDICAÇÃO Nº 17/2019

O VEREADOR, com assento nesta casa legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, submente a presente indicação para apreciação do plenário, que após aprovada será enviado oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Gararu.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, que viabilize a iluminação do Povoado Ouricurizeira/Gararu.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Povoado Ouricuri está completamente escuro, tornando assim ainda mais fácil para todo e qualquer ato de vandalismo, se faz necessário o investimento na iluminação pública, para garantir a segurança de todos os cidadãos e melhorar a qualidade de vida.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 27 de Junho de 2019.

José Alequison Messias dos Santos
Vereador